



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº593 – DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Deodápolis/MS, biênio 2012/2014, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 178, DE 24 DE ABRIL DE 2012, PÁG. 22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº499, de 23 de fevereiro de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Deodápolis/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Deodápolis/MS, para o biênio 2012/2014.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil – Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis;
- II – Representante da Polícia Militar – 2º Grupamento de Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar – 2º Subgrupamento de Bombeiro/2º Grupamento de Bombeiros.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Gilberto Teles de Andrade – RG Nº16230176 SSP/SP – Presidente;
- II - Everaldo Negrini- RG Nº474.260 SSP/MS- Vice-Presidente;
- III - Osvaldo Marinho de Azevedo- RG Nº269.551 SSP/MS-1º Secretário;
- IV - João Luiz da Silva – RG Nº146503 SSP/MS-2º Secretário.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Deodópolis/MS:

- I - Aluísio Antônio da Silva-RG N°1047169 SSP/MS;
- II - Armando Ferreira Lima-RG N°322059/ SSP/MS;
- III - Claudemir Vieira de Lima-RG N°1.000.402 SSP/MS;
- IV - Claudio Lúcio de Lima-RG N°11409800 SSP/SP;
- V- Ednaldo Domingos de Melo-RG N°366281 SSP/MS;
- VI - Enéias Barbosa de Lima-RG N°806.896 SSP/MS;
- VII - Expedito Ponciano da Silva-RG N°779.846.716 SSP/MT;
- VIII - Gerson Crescencio da Rocha-RG N°11.643.835 SSP/SP;
- IX - Gervásio Afonso Lima-RG N°297056/SSP/MS;
- X - Ivanei Esmael de Souza Medeiros-RG N°1.429.356 SSP/MS;
- XI - José Aparecido da Silva-RG N°991750 SSP/MS;
- XII - José Ilso Soares de Freitas-RG N°319663/SSP/MS;
- XIII - José Maciel de Souza-RG N°611.378 SSP/MS;
- XIV - Osmar Marinho de Azevedo-RG N°30.906.387 SSP/SP;
- XV - Samuel da Silva Souza-RG N°257981 SSP/MS;
- XVI - Samuel Vanderlei-RG N°34.594.152-4 SSP/SP;
- XVII - Vagner do Nascimento Siqueira- RG N°1415623 SSP/MS;
- XVIII - Antonio Batista de Oliveira- RG N°11374853 SSP/SP;
- XIX - Paulo Roberto de Oliveira Paz -RG N°522.569 SSP/MS;
- XX- Silvana Almeida dos Anjos Moraes - RG N°393.280 SSP/MS.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de abril de 2012.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública